



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICBIM
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANATOMIA HUMANA APLICADA AO
APARELHO LOCOMOTOR



EDITAL ICBIM/UFU Nº 01/2017
I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANATOMIA HUMANA
APLICADA AO APARELHO LOCOMOTOR

O Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para alunos regulares, para o Curso de Especialização em Anatomia Humana Aplicada ao Aparelho Locomotor, modalidade Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, para ingresso em março de 2017.

O processo seletivo será regido por este edital, pela resolução nº 07/2016 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria nº134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Requisitos para Inscrição:

1.1.1. Ser portador de Diploma de Curso Superior na área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharia Biomédica ou Física Médica.

1.1.1.1. Alternativamente, poderá se inscrever, também, aluno graduado que não possua, no ato da inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que apresente o atestado ou declaração de conclusão, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar; e desde que a conclusão do curso ocorra antes da matrícula no curso *lato sensu*.

1.2. Do Processo de Inscrição:

A inscrição para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Anatomia Humana Aplicada ao Aparelho Locomotor será realizada em três etapas:

1.2.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Preenchimento da **ficha de inscrição** própria, disponível no site www.icbim.ufu.br (item Editais) na data da inscrição.

1.2.2. SEGUNDA ETAPA: Entrega da **ficha de inscrição e envelope lacrado** na Secretaria da Disciplina de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas– Universidade Federal de Uberlândia (Endereço: Av. Pará 1720 Campus Umarama- Bloco 2A, térreo, Sala 16- CEP: 38.400-902 - Uberlândia/MG - BRASIL. Telefone: 34 - 3225-8474), nos seguintes horários: **das 8hs às 11hs e das 14hs às 16hs.**

- O **ENVELOPE** deve conter os seguintes documentos:

1.2.2.1. Carteira de identidade (1 cópia);

1.2.2.2. CPF (1 cópia);

1.2.2.3. Certidão de nascimento ou de casamento (1 cópia);

1.2.2.4. Título eleitoral (1 cópia);

1.2.2.5. Certificado de reservista, se do sexo masculino (1 cópia).

1.2.2.6. Cópia impressa do *curriculum vitae* atualizado e encadernado, **com fotocópia dos documentos comprobatórios de cada item declarado no *curriculum*.**

1.2.3. TERCEIRA ETAPA: Análise dessa documentação pela Comissão Examinadora.

1.3. Do Período de Inscrição

O período de realização da Primeira Etapa da inscrição e de entrega do *curriculum vitae* específico, com todos os documentos comprobatórios relativos à Segunda Etapa da inscrição, será de **20/02/2017 a 10/03/2017 (exceto finais de semana e feriados).**

1.4. Informações Complementares sobre a Inscrição

1.4.1. Não serão aceitos documentos comprobatórios entregues após o dia **10/03/2017** ou fora do envelope lacrado;

1.4.2. As fotocópias da Carteira de identidade, CPF, Certidão de nascimento ou de casamento, Título eleitoral, Certificado de reservista, bem como os documentos comprobatórios do *curriculum vitae* específico, devem ser apresentados por meio de fotocópia impressa legível e anexadas na mesma ordem de apresentação do respectivo currículo;

1.4.3. Na análise do *curriculum*, somente serão pontuados os itens informados no referido *currículo* acompanhados do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s), legíveis;

1.4.4. Será nomeada pelo ICBIM uma Comissão Examinadora para o concurso de seleção do curso de especialização.

1.4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico.

1.4.6. Serão aceitas inscrições por procuração.

1.4.7. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado no período da inscrição.

1.4.7.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue a Secretaria da Disciplina de Anatomia Humana - ICBIM/UFU no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

1.4.7.2. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

1.4.8. O cronograma das inscrições para o curso de Especialização:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	20/02/2017 a 10/03/2017	8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min	Secretaria Anatomia
Análise da documentação pela Comissão	14/03/2017	09h00min às 16h00min	Secretaria Anatomia
Divulgação das Inscrições Deferidas	14/03/2017	16h00min às 17h00min	Secretaria Anatomia e www.icbim.ufu.br

2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: análise de *Curriculum Vitae* específico (ANEXO I), com documentos comprobatórios.

2.1. Se o número de inscritos, hábeis ao curso, for inferior ou igual ao número de vagas será dispensado o processo de seleção.

2.2. A análise do *curriculum vitae* específico obedecerá as seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE ESPECÍFICO

ATIVIDADES DIDÁTICAS / PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
Itens avaliados	Pontos	Pontuação Aferida pelo Candidato
Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; (Limitar a mais recente)	A = 3 B = 2 C = 1	
Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) (máximo de 1,0 pontos)	0,1	
Prêmio acadêmico	1,0	
Docência no ensino superior (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	2,0	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano) (máximo de 6,0 pontos)	1,5	
PET (por ano)	1,0	
Iniciação Científica (por iniciação)	1,0	
Estágio / Monitoria (por semestre) (máximo de 2,0 ponto)	0,25	
Orientação de monografia (máximo de 4,0 pontos)	2,0	
Banca de monografia (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Participação em projeto de pesquisa (máximo de 2,0 pontos)	0,5	
Participação em congresso/evento (máximo 1,0 ponto)	0,1	
Organização de evento (máximo de 1,0 ponto)	0,25	
Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior a 8 horas) (máximo 1,0)	0,5	
Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 8 horas (máximo 1,0)	0,25	
Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento (máximo de 1,0 ponto)	0,1	
Artigo científico publicado e no prelo, em periódico internacional, indexado.	3,0	

Artigo científico publicado e no prelo, em periódico nacional, indexado.	2,0	
Artigo científico publicado e no prelo, em periódico internacional e nacional, não indexado.	1,0	
Artigo de divulgação científica publicado em jornal / revista	0,25	
Publicação de livro técnico internacional / nacional	1,25	
Capítulo de livro	1,0	
Resumo ou Resumos Expandidos em congresso nacional - Últimos 5 anos (máximo de 2,0 pontos)	0,2	
Resumo ou Resumos Expandidos em congresso internacional - Últimos 5 anos (máximo de 3,0 pontos)	0,3	
Trabalho Completo em congresso nacional - Últimos 5 anos (máximo de 5,0 pontos)	0,5	
Trabalho Completo em congresso Internacional - Últimos 5 anos (máximo de 6,0 pontos)	0,6	
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA	-	

Obs.: a nota da análise do *curriculum vitae* específico será obtida pela soma dos pontos obtidos em cada categoria de item avaliado, no qual será realizado uma análise comparativa de pontuação entre os candidatos.

2.3 Em caso de empate na classificação será observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1) Maior pontuação aferida no item "Histórico da Graduação";
- 2) O mais idoso.

2.4. Não serão fornecidas informações por telefone.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Dia 16/03/2017 a partir das 17h no quadro de avisos da Secretaria da Disciplina de Anatomia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas (Bloco 2A) e no site www.icbim.ufu.br (item Editais).

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1 Número total de vagas para o curso: 20

4.2 Curso sem custo de mensalidade;

4.3 Carga Horária: 400 horas (incluído TCC);

4.4 Curso de modalidade presencial, com encontros presenciais de 360 hs;

4.5 O curso terá 360 horas-aula presenciais, divididas em dezoito (18) módulos presenciais. O desenvolvimento das temáticas contidas em cada módulo será nas sextas-feiras das 13:10 às 17:40 hrs e das 18:10 às 22:30 horas e aos sábados, das 08:00 às 12:30 hrs e das 14:00 às 18:30 horas, a cada trinta dias. As atividades serão desenvolvidas de Março de 2017 a Dezembro de 2018. Contará, ainda, com 40 horas-aula destinadas ao trabalho de conclusão do curso, o qual deverá ser apresentado até o mês de Dezembro de 2018, totalizando, assim, 400 horas-aula de curso. O cronograma das aulas será disponibilizado no site do ICBIM www.icbim.ufu.br.

4.6 A data prevista para o início do curso é o dia **24/03/2017**.

5. DOS RECURSOS:

5.1 O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, dirigido a Direção do Instituto de Ciências Biomédicas, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso, até as 17:00h do dia **17/03/2017**.

5.2 Após a primeira instância, em grau sucessivo, ao conselho do **ICBIM**, CONPEP, no prazo de 2 (dois) dias úteis do conhecimento do resultado do recurso em primeira instância, excluindo-se o primeiro dia, por meio de requerimento, com exposição fundamentada do pedido, com anexação de documentação se for o caso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

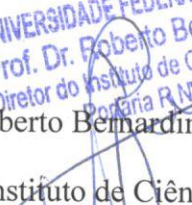
6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

- 6.2 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na coordenação do curso de especialização conforme as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regimento da UFU.
- 6.3 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.4 A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15(quinze) dias após a divulgação do resultado final, na secretaria da disciplina de Anatomia Humana. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com a coordenação do curso de especialização.

Uberlândia, 24 de Janeiro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R.N. 786/2013

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
EDITAL ICBIM/UFU Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA O 1º CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANATOMIA HUMANA APLICADA AO
APARELHO LOCOMOTOR

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANATOMIA HUMANA APLICADA AO APARELHO LOCOMOTOR
NOME:
Serão pontuados os itens abaixo referentes aos últimos 5 anos, respeitando-se o fator limitante em cada tópico.
Este formulário deverá ser encadernado juntamente com a documentação comprobatória, apresentada NA ORDEM ESTABELECIDADA POR ESSA TABELA DE TÍTULOS e entregue no processo de inscrição.
ATENÇÃO: Os documentos apresentados de forma irregular e fora de ordem não serão pontuados. As informações registradas no currículo específico para participação no processo seletivo que não estiverem acompanhadas do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) não serão consideradas no processo seletivo referente ao 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANATOMIA HUMANA APLICADA AO APARELHO LOCOMOTOR . CASO O CURRÍCULO NÃO ESTEJA PREENCHIDO DE ACORDO COM O EDITAL E AS ORIENTAÇÕES DESSE FORMULÁRIO, NÃO SERÁ PONTUADO.
A) Dados pessoais (não é necessário anexar documentos comprobatórios sobre os itens 1 a 5) 1- Nome completo 2- Data de nascimento 3- Endereço completo 4- Telefones de contato 5- E-mail de contato 6- Carteira de identidade (1 cópia legível) 7- CPF (1 cópia legível) 8- Certidão de nascimento ou de casamento (1 cópia legível) 9- Título eleitoral (1 cópia legível) 10- Certificado de reservista, se do sexo masculino (1 cópia legível)
B) Dados acadêmicos e profissionais (para cada informação registrada, anexar documentos comprobatórios sobre estes itens, na ordem listada a seguir) 1- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC 2- Histórico escolar. 3- Palestra proferida e/ou aula isolada. 4- Prêmio acadêmico. 5- Docência no ensino superior. 6- Docência no ensino fundamental e médio. 7- PET. 8- Iniciação Científica. 9- Estágio / Monitoria.

- 10- Orientação de monografia.
- 11- Banca de monografia.
- 12- Participação em projeto de pesquisa.
- 13- Participação em congresso/evento.
- 14- Organização de evento.
- 15- Ministrando Mini-cursos em eventos.
- 16- Participação em Mini-curso com carga horária igual ou superior a 08 horas.
- 17- Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento.
- 18- Artigo científico publicado e no prelo, em periódico internacional, indexado.
- 19- Artigo científico publicado e no prelo, em periódico nacional, indexado.
- 20- Artigo científico publicado e no prelo, em periódico internacional e nacional, não indexado.
- 21- Artigo de divulgação científica publicado em jornal / revista.
- 22- Publicação de livro técnico internacional / nacional.
- 23- Capítulo de livro.
- 24- Resumo ou Resumos Expandidos em congresso nacional.
- 25- Resumo ou Resumos Expandidos em congresso internacional.
- 26- Trabalho Completo em congresso nacional.
- 27- Trabalho Completo em congresso Internacional.